MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, NO ESTADO DE ALAGOAS, ONDE FUNCIONA A ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.118,62m², ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.158,23m² E PERÍMETRO DE 307,10m; 4.2) Foi apresentado o memorial descritivo do Responsável Técnico: DESCRIÇÃO DO TERRENO: FRENTE - MEDINDO 102,60m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA 15 DE NOVEMBRO; LATERAL DIREITA - MEDINDO 61,30m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL N° 912; LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 38,00m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA BRASÍLIA; FUNDOS - MEDINDO 105,21m, LIMITANDO-SE COM UM IMÓVEL S/N, COM OS IMÓVEIS N° 136, N° 40, N° 45, N° 133, E COM UM TERRENO S/N. Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 759594.16m e N= 8958248.43m; Daí segue com a distância de 102,60m, confrontando com a Avenida 15 de Novembro, até o marco 'ponto 2' (E= 759550.03m e N= 8958155.80m); Daí segue com a distância de 61,30m, confrontando com o imóvel n° 912, até o marco 'ponto 3' (E= 759496.03m e N= Livro - 291 Fls - 105 à 108 1º Traslado 8958184.82m); Daí segue com a distância de 105,21m, confrontando com um imóvel s/n, com os imóveis n° 136, n° 40, n° 45, n° 133, e com um terreno s/n, até o marco 'ponto 4' (E= 759561.24m e N= 8958267.39m); Daí segue com a distância de 38,00m, confrontando com a Avenida Brasília, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 5.118,62m² . Tudo conforme Planta atualizada e Memorial Descritivo do imóvel com Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada pelo Engenheiro Civil - Lucas Emanuel de Oliveira Duarte - CREA - AL: 022009585 - ART - AL20250510986.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, podem: I) - manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) - deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral.

A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O presente edital se encontra afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Palmeira dos Índios/AL, 14 de outubro de 2026.

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA COSTA
Oficial de Registro

Protocolo 1123314

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO

EDITAL Nº 9 - DER/AL, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001383, Alexandre Atanasov Acioli, 34.00, 41, 27.00, 37, 61.00, 24.90 / 10000353, Alexia Ferreira Moraes, 33.00, 38, 37.00, 49, 70.00, 28.50 / 10000694, Ana Beatriz Teixeira Braga, 35.00, 40, 45.00, 55, 80.00, 26.67 / 10001185, Arquimedes da Silva Ataliba, 30.00, 40, 49.00, 59, 79.00, 24.69 / 10000081, Bruno Cavalcante Costa, 32.00, 35, 28.00, 40, 60.00, 20.54 / 10000782, Bruno Conde Passos, 28.00, 37, 42.00, 53, 70.00, 18.19 / 10000267, Camila Conceicao Santana, 30.00, 40, 35.00, 50, 65.00, 26.20 / 10000950, Camila Fragoso de Siqueira, 20.00, 31, 45.00, 53, 65.00, 24.31 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 22.00, 32, 38.00, 47, 60.00, 24.15 / 10000469, David Moraes de Lima Cabral, 21.00, 34, 41.00, 51, 62.00, 26.21 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 22.00, 30, 38.00, 45, 60.00, 28.67 / 10000631, Elenildo Florencio Freitas, 32.00, 38, 34.00, 40, 66.00, 29.40 / 10000177, Ewerton Lopes de Mello, 27.00, 36, 41.00, 50, 68.00, 22.41 / 10000982, Felipe Carlos Ramalho, 26.00, 38, 34.00, 52, 60.00, 26.90 / 10000446, Frederico Otto Kummer Sobreira, 30.00, 36, 43.00, 49, 73.00, 22.44 / 10000117, Gabriel Santos Silva, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 19.16 / 10001292, Gabryelle Keith Avelino Cruz, 31.00, 37, 36.00, 50, 67.00, 26.36 / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia, 34.00, 42, 28.00, 47, 62.00, 29.03 / 10001410, Gustavo Josias da Silva, 22.00, 33, 40.00, 49, 62.00, 21.37 / 10000161, Gustavo Ricci da Silva, 27.00, 35, 47.00, 56, 74.00, 25.92 / 10000918, Hanna Francyelle Barbosa Costa, 31.00, 39, 34.00, 47, 65.00, 28.00 / 10000008, Israel Candido dos Santos, 30.00, 37, 37.00, 47, 67.00, 25.30 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 22.00, 35, 43.00, 50, 65.00, 24.58 / 10000126, Joao Victor Cavalcanti Motta da Costa, 34.00, 41, 44.00, 55, 78.00, 24.67 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 31.00, 38, 30.00, 40, 61.00, 25.35 / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite, 27.00, 37, 35.00, 48, 62.00, 27.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 35.00, 42, 38.00, 52, 73.00, 24.25 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 26.00, 35, 38.00, 47, 64.00, 24.93 / 10001278, Karenine Maximo de Oliveira Landim, 32.00, 41, 30.00, 50, 62.00, 25.18 / 10000162, Lais Souza Costa Brandao, 31.00, 38, 36.00, 49, 67.00, 24.23 / 10001253, Lara Manuella Balbino Romao, 32.00, 39, 43.00, 54, 75.00, 29.80 / 10000106, Levi Novais Sandes, 20.00, 31, 41.00, 51, 61.00, 27.40 / 10000424, Luana Ferreira de Sa Melo, 39.00, 43, 32.00, 46, 71.00, 26.52 / 10000014, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 35.00, 40, 47.00, 51, 82.00, 28.97 / 10001182, Lucas Araujo Franca, 36.00, 43, 36.00, 50, 72.00, 29.36 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 24.00, 37, 36.00, 53, 60.00, 25.92 / 10000933, Lucas Oliveira Correia Silva, 28.00, 37, 43.00, 53, 71.00, 24.80 / 10001231, Luiz Victor Ferreira dos Santos, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 22.96 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 24.00, 32, 40.00, 46, 64.00, 25.91 / 10000215, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo, 34.00, 42, 26.00, 46, 60.00, 26.33 / 10000047, Maria Fernanda Nunes Felix, 34.00, 41, 49.00, 56, 83.00, 26.34 / 10000737, Mariana Ferro Marques, 28.00, 35, 32.00, 45, 60.00, 18.73 / 10000034, Mateus Conceicao Silva, 32.00, 41, 38.00, 54, 70.00, 25.76 / 10000941, Matheus Barbosa Moreira Cedrim, 23.00, 32, 40.00, 48, 63.00, 25.58 / 10000401, Paloma Colmana Martins de Figueiredo, 24.00, 34, 40.00, 51, 64.00, 23.78 / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho, 24.00, 30, 44.00, 50, 68.00, 24.03 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 28.00, 35, 41.00, 46, 69.00, 25.87 / 10001070, Paulo Vinicius Peixoto Menezes, 33.00, 41, 33.00, 40, 66.00, 25.01 / 10000935, Pedro Henrique de Lima Menezes, 38.00, 44, 34.00, 52, 72.00, 22.50 / 10000603, Rafael Rosas Garcia Almeida, 32.00, 37, 38.00, 48, 70.00, 26.58 / 10000567, Raul Gabriel Vieira de Barros, 29.00, 38, 31.00, 50, 60.00, 24.29 / 10000064, Ricardo Carvalho Menezes, 23.00, 31, 44.00, 52, 67.00, 23.93 / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho, 21.00, 33, 41.00, 50, 62.00, 23.21 / 10000201, Thiago Antonio Candido Moraes Cavalcante, 22.00, 35, 43.00, 54, 65.00, 23.93 / 10000123, Thiago Santos Chaves, 28.00, 36, 50.00, 56, 78.00, 28.80 / 10001273, Thiago Tenorio de Andrade, 22.00, 34, 41.00, 52, 63.00, 21.53 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 29.00, 35, 40.00, 45, 69.00, 25.78 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 10.00, 28, 50.00, 58, 60.00, 27.20 / 10000568, Yuri Henrique Medeiros Silva, 35.00, 40, 32.00, 43, 67.00, 24.14.

1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001385, Antonio Andre de Melo Machado, 17.00, 27, 35.00, 49, 52.00, 25.90 / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva, 13.00, 29, 31.00, 45, 44.00, 23.17 / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior, 19.00, 33, 36.00, 48, 55.00, 25.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 35.00, 42, 38.00, 52, 73.00, 24.25 / 10000192, Mariana Silva Nascimento, 14.00, 26, 26.00, 39, 40.00, 13.21 / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 21.00, 33, 29.00, 43, 50.00, 25.43.

1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000058, Allan de Oliveira Borba, 26.00, 38, 24.00, 47, 50.00, 25.35 / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha, 18.00, 30, 31.00, 38, 49.00, 23.40 / 10000782, Bruno Conde Passos, 28.00, 37, 42.00, 53, 70.00, 18.19 / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix, 14.00, 28, 34.00, 43, 48.00, 23.20 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 22.00, 32, 38.00, 47, 60.00, 24.15 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 22.00, 30, 38.00, 45, 60.00, 28.67 / 10001115, Ewerton Douglas de Lima, 17.00, 31, 31.00, 44, 48.00, 25.98 / 10000245, Fabio Marcolino da Silva, 16.00, 33, 36.00, 53, 52.00, 0.70 / 10001151, Gileno Muniz de Araujo, 24.00, 35, 27.00, 42, 51.00, 24.10 / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida, 19.00, 32, 31.00, 48, 50.00, 24.99 / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva, 14.00, 32, 34.00, 52, 48.00, 29.40 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 22.00, 35, 43.00, 50, 65.00, 24.58 / 10000067, James Monteiro Dias, 26.00, 38, 25.00, 47, 51.00,

21.60 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 31.00, 38, 30.00, 40, 61.00, 25.35 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 26.00, 35, 38.00, 47, 64.00, 24.93 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 24.00, 37, 36.00, 53, 60.00, 25.92 / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz, 18.00, 25, 32.00, 39, 50.00, 22.21 / 10001160, Marcelo Avelino da Silva, 20.00, 33, 34.00, 48, 54.00, 21.54 / 10000460, Marcio Gomes da Silva, 20.00, 34, 37.00, 52, 57.00, 21.42 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 24.00, 32, 40.00, 46, 64.00, 25.91 / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva, 21.00, 33, 27.00, 38, 48.00, 27.36 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 28.00, 35, 41.00, 46, 69.00, 25.87 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 29.00, 35, 40.00, 45, 69.00, 25.78 / 10000392, Wagner Costa Bulhoes, 12.00, 28, 37.00, 46, 49.00, 21.05 / 10000909, Wellington Nascimento da Silva, 14.00, 25, 37.00, 47, 51.00, 17.56 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 10.00, 28, 50.00, 58, 60.00, 27.20 / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza, 16.00, 28, 31.00, 41, 47.00, 25.27 / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos, 25.00, 32, 22.00, 33, 47.00, 20.87.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 22 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 28 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DER/AL, de 26 de março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de outubro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o envio dos documentos para desempate de notas (caso haja candidatos empatados por ocasião da publicação do resultado final no concurso), de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, na data provável de 13 de novembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1123354

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 180/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria/SEPREV Nº 176/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 19 de outubro de 2026, referente à alteração da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa ao Termo de Fomento nº 01/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Fazenda Kerygma e o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

Art.2º Permanecem inalteradas as disposições da Portaria/SEPREV N° 226/2025, publicada em 13 de novembro de 2025.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Protocolo 1123595

Portaria/SEPREV Nº 181/2026

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a SEPREV figura como concedente e que, para a concessão das emendas parlamentares impositivas às Organizações da Sociedade Civil, faz-se necessária a formalização dos Termos de Fomento n° 01/2026 e n° 02/2026, nos moldes e critérios dispostos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias firmadas entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, e as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

I - Fazenda Kerygma, inscrita no CNPJ sob o n° 03.841.870/0002-62, referente ao Termo de Fomento n° 01/2026, decorrente da Emenda Parlamentar CB 40, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto; e

II - Centro Terapêutico Atitude, inscrito no CNPJ sob o n° 13.682.673/0001-10, referente ao Termo de Fomento n° 02/2026, decorrente da Emenda Parlamentar CB 10, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Gabriela Nascimento da Costa - Gerente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias;

II - Eduardo Ferreira da Silva Júnior - Superintendente de Política sobre Drogas.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Superintendência competente desta Secretaria, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

§ 1º A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semestralmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.

§ 3º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação do Secretário de Estado de Prevenção à Violência.

Art. 5º Será impedida de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha participado como associada, cooperada, dirigente, conselheira ou empregada da OSC, ou cuja atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º Será impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 7º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e sanador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica SEI, conforme preceitua o art. 51 do Decreto nº 8.726/2016.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1123597